



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6.151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

I - Identificação da Unidade

- Nome: Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira;
- CNES: 2079003;
- CNPJ: 46.044.368/0001-52;
- Endereço: Rua Antônio Prado, nº 430;
- Fone: (19) 3758-8600.
- Responsável legal: Sandrina Kelem Indiani
- CPF nº 122.107.838-01
- RG nº 25.092.798-6

II - Introdução

Este Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 01/2020 (TC-A-011476/026/16), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 116.

A Política Nacional de Saúde Mental, em consonância com a atual Política Nacional de Saúde, tem como objetivo a construção de redes substitutivas ao modelo asilar, compostas por diferentes serviços de saúde mental de base comunitária, busca garantir a circulação das pessoas com problemas mentais, pelos serviços, pelas comunidades e pelas cidades.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017 e Portaria de Consolidação nº 006 de 28/09/2017, estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais. Esta Rede é composta por serviços e equipamentos variados, como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs); Unidades de Acolhimento (UA); Centros de Convivência (CECOs); Consultório na Rua; Programa de Inclusão Social pelo Trabalho; serviço hospitalar de referência, enfermaria especializada em hospital geral, Serviços de Urgência e Emergência, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e atenção básica.

Com vistas à integralidade do cuidado, essa Rede de Atenção à Saúde Mental, por sua vez, deve articular-se com os demais serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde, assim como contribuir para a organização da rede intersetorial de cuidados, que envolve outros setores da organização política e social, como: Assistência Social, Educação, Habitação, Esportes, Cultura, Trabalho e Renda, Segurança Pública, Judiciário, Conselho Municipal de Saúde, outros conselhos e os diversos recursos da vida comunitária, as associações de familiares e usuários dos serviços, os movimentos sociais, dentre outros.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

III - Objeto

Estabelecer convênio de parceria, oferecendo serviços territorializados, de base comunitária e substitutivos ao modelo asilar de atenção, trabalhando em rede, promovendo a oferta de cuidados em saúde mental, a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas, garantindo o acesso ao tratamento de reabilitação, trabalho, renda e moradia, convivência, cultura, arte e lazer, com acolhimento porta aberta, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.

III. 1 Objeto do Termo Aditivo

Adequação da oferta de procedimentos, em todos os serviços CAPS conveniados, conforme Ficha de Programação Orçamentária – FPO;

Ampliação no quantitativo de usuários atendidos por serviço, conforme demonstrado a seguir:

CAPS	De	Para	% de Aumento
CAPS III Antonio da Costa Santos	300	320	6%
CAPS III David Capistrano da Costa Filho	300	320	6%
CAPS III Esperança	300	320	6%
CAPS III Estação	300	320	6%
CAPS III Integração	300	320	6%
CAPS III Novo Tempo	300	320	6%
Total CAPS III	1.800	1.920	6%
CAPS AD Antônio Orlando	400	425	6%
CAPS AD Independência	400	425	6%
CAPS AD Reviver	400	425	6%
Total CAPS Ad	1.200	1.275	6%
CAPS ij Carretel	140	150	6%
CAPS ij Espaço Criativo	140	150	6%
Total CAPS ij	280	300	6%
TOTAL GERAL	3.280	3.495	6%

Adequação de uma SRT tipo 1 para SRT 2, no CAPS III Integração;

Adequação da matriz de indicadores;

Prorrogação da vigência de 03/06/2022 a 31/05/2023;

Aumento de 01 leito noite no CAPS III Davi Capistrano;



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Transferência do Centro de Convivência Casa dos Sonhos de região, de acordo com avaliação conjunta com o Distrito Leste e equipe técnica da Secretaria de Saúde;

Constituição de Núcleo Interno de Regulação de Vagas (NIRV), para retaguarda de situações de crise nos CAPS 24 horas e vagas para inserção em Serviço Residencial Terapêutico (SRT).

IV - Execução do Objeto

A execução do objeto do plano de trabalho do presente convênio se dará em três eixos:

1. Assistencial: Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial;
2. Formação em Serviço e Educação Permanente em Saúde;
3. Infraestrutura: Administrativo Assistencial e Operacional Assistencial.

O Plano de Trabalho será efetivado pelo Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, através dos seguintes serviços:

IV.1 - CAPSIII - 06 unidades

- CAPS III Antonio da Costa
CNES: 2023113
CNPJ: 46.044.368/0004-03
Endereço: Rua Prof. Milton de Tolosa 253, Jd. Leonor
- CAPS III David Capistrano da Costa Filho
CNES: 3905608
CNPJ: 46.044.368/0014-77
Endereço: Rua Professor José Roberto Lucas, 159, Jd. Vista Alegre
- CAPS III Esperança
CNES: 2023547
CNPJ: 46.044.368/0040-69
Endereço: Rua Padre Domingos Giovanini, 290, Parque Taquaral
- CAPS III Estação
CNES: 2023105
CNPJ: 46.044.368/0038-44
Endereço: Rua Francisco Gaspar da Silva, 180, Jd. Eulina
- CAPS III Integração
CNES: 2023407
CNPJ: 46.044.368/0029-53
Endereço: Rua Sylvio Carvalhares, 1.569, Jd. Paulicéia (entrada pela Rua Willian Booth, 674)
- CAPS III Novo Tempo
CNES: 2039672
CNPJ: 46.044.368/0005-86
Endereço: Rua Mogi Mirim, 986, Jd. Novo Campos Elíseos



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.2 - CAPS III Ad - 03 unidades

- CAPS III Ad Antônio Orlando
CNES: 6964656
CNPJ: 46.044.368/0011-24
Endereço: Rua Ferdinando Panattoni, 1040, Jd. Londres
- CAPS III Ad Independência
CNES: 5709199
CNPJ: 46.044.368/0009-00
Endereço: Rua Venezuela, 10, Jd. do Trevo
- CAPS III Ad Reviver
CNES: 2023431
CNPJ: 46.044.368/0024-49
Endereço: Rua Fernão Lopes, 1260, Parque Taquaral

IV.3 - CAPS Infantil - 02 unidades

- CAPS i Carretel
CNES: 2023423
CNPJ: 46.044.368/0018-09
Endereço: Av. Dr. Heitor Penteado, 202, Jd. N. S. Auxiliadora
- CAPS i Espaço Criativo
CNES: 2023075
CNPJ: 46.044.368/0013-96
Endereço: Rua Cosmópolis 128 Jd. Novo Campos Eliseos

IV.4 - Centros de Convivência (C.C.) - 05 unidades

- C.C. Espaço das Vilas
CNES: 2079003
CNPJ: 46.044.368/0037-63
Endereço: Rua dos Guaianazes, 405, Vila Miguel Vicente Cury
- C.C. Casa dos Sonhos
CNES: 2079003
CNPJ: 46.044.368/0039-25
Endereço: Rua Antônio Prado, 430, Sousas
- C.C. Rosa dos Ventos
CNES: 2079003
CNPJ: 46.044.368/0016-39
Endereço: Rua da Abolição, 2965, Vila Joaquim Inácio



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- C.C. Portal das Artes
CNES: 2079003
CNPJ: 46.044.368/0003-14
Endereço: Rua Porto Ferreira, 288, Jd. Baronesa
- C.C Cooperativa Toninha
CNES: 6271472
CNPJ: 46.044.368/0028-72
Endereço: Rua Monteiro de Camargo, 334, Jd. Garcia

IV.5 - Projetos de Inclusão Social pelo Trabalho - 02 unidades

- Núcleo de Oficinas de Trabalho
CNES: 2079003
CNPJ: 46.044.368/0039-25
Endereço: Rua Antônio Prado, 430, Sousas
- Casa das Oficinas
CNES: 5549051
CNPJ: 46.044.368/0027-91
Endereço: Rua Domício Pacheco e Silva, 760, Jd. Novo Campos Eliseos

IV.6 - 02 Equipes Consultório na Rua

CNPJ: 46.044.368/0034-10
Endereço: Av. Padre Almeida Garret, 965, Parque Taquaral

IV.7 - Residenciais Terapêuticas - 20 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), assim distribuídos:

- CAPS III Antônio da Costa Santos - CNES: 2023113

1 SRT Tipo I com 8 moradores

Nome: Moradia Bolívia
CNPJ: 46.044.368/0008-29
Endereço: Rua Bolívia, 30, Jd. do Trevo

1 SRT Tipo II com 10 moradores

Nome: Moradia Casa Nova
CNPJ: 46.044.368/0006-67
Endereço: Rua Pedro Alexandrino, 51, Vila João Jorge



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- CAPS III Davi Capistrano da Costa Filho – CNES: 3905608

1 SRT Tipo I com 7 moradores

Nome: Casa Sudoeste CAPS David

CNPJ: 46.044.368/0020-15

Endereço: Rua Pastor Virgílio Mota dos Reis Pessoa, 66, Jd. Vista Alegre

1 SRT Tipo II com 10 moradores

Nome: Casa Sudoeste Anaturi

CNPJ: 46.044.368/0015-58

Endereço: Rua Anaturi, 128, Parque Universitário

- CAPS III Esperança - CNES: 2023547

5 SRTs Alta Complexidade com total de 49 moradores

Nome: Vitorio 33

CNPJ: 46.044.368/0023-68

Endereço: Rua Vitorio Moscardi, 33, Vila Bourbon - Sousas

Nome: Casa Verde Sousas

CNPJ: 46.044.368/0030-97

Endereço: Rua Dos Expedicionários, 106, Vila Iório - Sousas

Nome: Vitorio 55

CNPJ: 46.044.368/0036-82

Endereço: Rua Vitorio Moscardi, 55, Vila Bourbon - Sousas

Nome: Casa Rosada

CNPJ: 46.044.368/0022-87

Endereço: Rua Julia Conceição Alves, 161, Vila Santana - Sousas

Nome: Siqueira Campos

CNPJ: 46.044.368/0021-04

Endereço: Rua Siqueira Campos, 233, Centro - Sousas

2 SRTs Tipo I com total de 14 moradores

Nome: Leste Vermelha

CNPJ: 46.044.368/0032-59

Endereço: Rua Pascoal Note, 149, Parque Taquaral

Nome: Leste Azul

CNPJ: 46.044.368/0026-00

Endereço: Rua José Moraes dos Santos, 56, Parque Taquaral



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

1 SRT Tipo II com 8 moradores

Nome: Casa Verde CAPS

CNPJ: 46.044.368/0025-20

Endereço: R. Padre Manuel Bernardes 1255 Parque Taquaral

- CAPS Estação – CNES: 2023105

1 SRT Tipo I com 8 moradores

Nome: SRT Norte I Vila Azul

CNPJ: 46.044.368/0033-30

Endereço: Av. Dr. Horácio Antônio da Cosa Júnior, 334, Jd. Eulina

1 SRT Tipo II com 9 moradores

Nome: SRT Norte II Casa Madah

CNPJ: 46.044.368/0031-78

Endereço: Rua José Gonçalves Pinheiro, 159, Jd Eulina

- CAPS Integração - CNES: 2023107

3 SRT Tipo I com total de 20 moradores

Nome: Casa Noroeste Amarela

CNPJ: 46.044.368/0019-81

Endereço: Rua Conselheiro Antônio Carlos, 1.700, Jd Campos Eliseos

Nome: Casa Noroeste Londres

CNPJ: 46.044.368/0017-10

Endereço: Rua Trajano Pereira Guimarães, 285, Jd. Londres

Nome: Casa Noroeste Verde (será adequada para SRT tipo 2)

CNPJ: 46.044.368/0010-43

Endereço: Rua Dr. Sylvio Carvalhaes, 1599, Jd. Paulicéia

- CAPS III Novo Tempo - CNES 2039672

3 SRTs Tipo I com total de 20 moradores

Nome: SRT Feminina

CNPJ: 46.044.368/0035-00

Endereço: Rua Mogi Mirim, 1168, Jd. Novo Campos Eliseos

Nome: SRT Masculina

CNPJ: 46.044.368/0012-05

Endereço: R. Mogi Mirim 1182, Jd. Novo Campos Eliseos

Nome: SRT Mista

CNPJ: 46.044.368/0007-48

Endereço: R. Mogi Mirim 976, Jd. Novo Campos Eliseos



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.8 - Desenvolvimento de Projetos Complementares às Ações de Reabilitação Psicossocial

Os diferentes serviços serão avaliados individualmente segundo metas físicas e indicadores de desempenho.

V. Caracterização e Custos por Serviço - Eixo assistencial - Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial

V.1 CAPS III - Descrição do Serviço

Conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os CAPS III são serviços de saúde mental comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento, por equipe interdisciplinar a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Seu objetivo é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares, sociais e afetivos.

Os serviços deverão:

- Compor a rede de serviços territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, abertos ao acolhimento diurno e a hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual;
- Fornecer atendimentos aos usuários e familiares do seu território, conforme legislação e Política Municipal de Saúde Mental, acompanhando o usuário no que se fizer necessário ao seu tratamento, da crise à reabilitação psicossocial;
- Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;
- Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os Distritos de Saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região;
- Responsabilizar-se pelos SRT a ele vinculados e seus respectivos moradores;
- Acompanhar usuários inseridos nos SRTs, conforme a Portaria de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, a qual estabelece que os mesmos se constituam na modalidade tipo I e tipo II, definidos pelas necessidades específicas de cuidado do morador. São definidos como SRTs tipo I, as moradias destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização e deve acolher até 8 moradores. São definidos como SRTs tipo II, as moradias destinadas àquelas pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos e deve acolher até 10 moradores;
- Fomentar, incentivar e promover atividades musicais de reabilitação das unidades assistenciais do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira;
- Promover reabilitação psicossocial através da atividade física e do esporte.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

V.1.1. CAPS III Antônio da Costa Santos

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Atendimentos Conveniados: 300 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 320 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 1 SRT Tipo I - 08 moradores -
- 1 SRT Tipo II - 10 moradores

V.1.2. CAPS III David Capistrano da Costa Filho

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos (aumento de 1 leito)

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Atendimentos Conveniados: 300 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 320 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 1 SRT Tipo I - 07 moradores
- 1 SRT Tipo II - 10 moradores

Os leitos noite de referência para o Distrito de Saúde Sudoeste serão articulados pelos gestores e equipes responsáveis, segundo fluxo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

V.1.3. CAPS III Esperança

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Leste

Atendimentos Conveniados: 300 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 320 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 2 SRT Tipo I - 14 moradores
- 1 SRT Tipo II - 08 moradores
- 05 Serviços Residenciais Terapêuticos de Alta Complexidade - 49 moradores

Serviços Residenciais Terapêuticos de Alta Complexidade são moradias tipo II, destinadas a acolher usuários da rede de saúde mental de alta complexidade clínica.

O Serviço Residencial Terapêutico de Alta Complexidade deverá ser responsável por gerenciar a equipe de acompanhamento e apoio às residências terapêuticas, estabelecer projetos terapêuticos residenciais e individuais visando à autonomia e reabilitação psicossocial. O SRT de Alta



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Complexidade deverá também acompanhar os moradores em conjunto com os serviços de saúde de referência para o tratamento e construção do projeto terapêutico.

Os SRTs acolhem pessoas egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que estiveram internadas por 2 anos consecutivos ou mais. O acesso às vagas dos SRTs se dá através de discussão e indicação do caso pela Comissão de Moradia, vinculada ao Departamento de Saúde da SMS/PMC. As reuniões da Comissão de Moradia são realizadas mensalmente e as indicações de moradores para as SRT são validadas com aprovação da Coordenação de Saúde Mental do Departamento de Saúde/SMS.

V.1.4. CAPS III Estação

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Norte

Atendimentos Conveniados: 300 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 320 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 1 SRT Tipo I - 08 moradores
- 1 SRT Tipo II - 09 moradores

V.1.5. CAPS III Integração

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Atendimentos Conveniados: 300 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 320 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 3 SRT Tipo I - 20 moradores

Conforme pactuado com a área técnica de Saúde Mental da Secretaria de Saúde, a moradia tipo 1, situado no endereço Rua Silvio Carvalhais, 1599, Jardim Anchieta, Campinas, será transformada em uma SRT tipo 2. Haverá o aumento de 8 vagas tipo 2. O processo será finalizado até setembro de 2022.

V.1.6. CAPS III Novo Tempo

Horário de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 07 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Atendimentos Conveniados: 300 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 320 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 3 SRT Tipo I - 20 moradores

Os leitos noite de referência para o Distrito de Saúde Sudoeste serão articulados pelos gestores e equipes responsáveis, segundo fluxo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

V.1.7. Custos CAPS III e SRT Alta Complexidade

CAPS III	Custeio			Recursos Humanos			Total Geral
	CAPS	SRT	Total Custeio	CAPS	SRT	Total Recursos Humanos	
1 CAPS III Antonio da Costa Santos	R\$ 56.446,67	R\$ 9.470,63	R\$ 65.917,30	R\$ 338.348,31	R\$ 56.768,12	R\$ 395.116,43	R\$ 461.033,73
2 CAPS III David Capistrano	R\$ 54.397,16	R\$ 4.118,89	R\$ 58.516,05	R\$ 326.063,31	R\$ 24.689,14	R\$ 350.752,44	R\$ 409.268,50
3 CAPS III Esperança	R\$ 49.316,22	R\$ 11.532,93	R\$ 60.849,15	R\$ 296.607,50	R\$ 69.129,81	R\$ 364.737,31	R\$ 425.586,46
4 CAPS III Estação	R\$ 48.798,31	R\$ 7.765,84	R\$ 56.564,15	R\$ 292.503,10	R\$ 46.549,42	R\$ 339.052,52	R\$ 395.616,67
5 CAPS III Integração	R\$ 53.640,75	R\$ 2.923,32	R\$ 56.564,07	R\$ 321.529,29	R\$ 17.522,72	R\$ 339.052,01	R\$ 395.616,07
6 CAPS III Novo Tempo	R\$ 51.946,98	R\$ 3.054,04	R\$ 55.001,02	R\$ 311.376,59	R\$ 18.306,30	R\$ 329.682,89	R\$ 384.683,91
Total	R\$ 314.546,09	R\$ 38.865,65	R\$ 353.411,74	R\$ 1.885.428,09	R\$ 232.965,51	R\$ 2.118.393,60	R\$ 2.471.805,34

SRT Alta Complexidade - Sousas (CNEC Esperança)	Custeio	Recursos Humanos	Total
	R\$ 69.824,81	R\$ 418.538,51	R\$ 488.363,31

V.1.8. Ficha de Programação Orçamentária (FPO) - CAPS III

O cumprimento das metas se dará a partir do quantitativo definido na FPO, e através do monitoramento das Matrizes Indicadores contratualizados entre Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão local.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Registro	Procedimento	Antonio da C. Santos	David Capistrano	Esperança	Estação	Integração	Novo Tempo	Valor (SIGTAP)	
BFA-C	030108025	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSET	33	35	36	27	35	30	R\$ 0,00
BFA-C	030108030	MATRICOAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	10	13	16	15	15	R\$ 0,00
BFA-C	030108032	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FOR CAPS	4	4	6	4	6	6	R\$ 0,00
BFA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL FOR CAPS	10	11	10	9	10	10	R\$ 0,00
RAAS	030108002	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CAPS	220	220	220	220	220	190	R\$ 0,00
RAAS	030108004	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	18	12	66	11	14	17	R\$ 0,00
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CAPS	40	61	60	65	30	61	R\$ 0,00
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CAPS	785	785	785	785	785	785	R\$ 0,00
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CAPS	41	41	26	41	40	23	R\$ 0,00
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CAPS	31	31	31	31	31	31	R\$ 0,00
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMILIAR PARA PACIENTES DE CAPS	17	18	17	17	18	17	R\$ 0,00
RAAS	030108027	PRÁTICAS CORPORAIS EM CAPS	10	20	25	25	14	25	R\$ 0,00
RAAS	030108028	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CAPS	10	10	10	5	10	12	R\$ 0,00
RAAS	030108029	ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRÍSE	30	30	30	30	30	30	R\$ 0,00
RAAS	030108034	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	6	6	6	6	6	6	R\$ 0,00
RAAS	030108035	PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	8	5	7	8	8	7	R\$ 0,00
Valor Total								R\$ 0,00	

Total por Tipo de Registro	Tipo de Registro	Antonio da C. Santos	David Capistrano	Esperança	Estação	Integração	Novo Tempo	Valor (SIGTAP)
	BFA-C	45	49	55	47	56	51	R\$ 0,00
	BFA-I	10	11	10	9	10	10	R\$ 0,00
	RAAS	1.216	1.239	1.283	1.244	1.205	1.204	R\$ 0,00
Valor Total								R\$ 0,00

VI. CAPS AD

Descrição do Serviço

Conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os CAPS Ad são serviços de saúde mental, comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento por equipe interdisciplinar, a pessoas com problemas relacionados ao uso abusivo e dependência de álcool e outras drogas, ofertando cuidado na perspectiva das diretrizes e estratégias de redução de danos, reconhecendo cada usuário em suas singularidades, promovendo autonomia e reconstruções de laços sociais.

Destinado a proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas. Deverá compor a rede de serviços



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6.151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, aberto ao acolhimento diurno e à hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual.

Os serviços deverão:

- Compor a rede de serviços territoriais, de atenção diária, aberto ao acolhimento diurno aos usuários do SUS Campinas;
- Fornecer atendimentos aos usuários do território com transtornos mentais graves relacionados ao uso abuso e dependência de substâncias psicoativas, atendimento integral, acompanhando o usuário no que se fizer necessário ao seu tratamento, da crise à reabilitação psicossocial, segundo definição da Portaria MS/GM nº 3.088, Portaria MS/GM nº 3.089, de 23/12/2011 e Política Municipal para a Saúde Mental, de forma territorial;
- Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;
- Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os distritos de saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região;
- Desenvolver as ações previstas de Redução de Danos, conforme a Política Nacional de Saúde Mental.

Ações de Redução de Danos:

- As Ações de Redução de Danos vêm como diretriz do Plano Emergencial de Álcool e outras Drogas SUS (PEAD 2009/2010), instituído pela portaria nº 1.190 do Ministério da Saúde e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC) instituído pelo decreto Presidencial nº 7.179 de 20 de maio de 2010 em consonância com as Políticas Públicas de Álcool e outras drogas.
- Essas ações têm como objetivo ofertar cuidado, promover prevenção e acesso à saúde às pessoas em uso de álcool e outras drogas, em situações de vulnerabilidades sociais e de saúde, nos territórios de uso de drogas do município, através dos agentes de redução de danos vinculados aos CAPS Ad e outros equipamentos. A diretriz e ações específicas de redução de danos visam a ampliação das práticas de cuidado nos diversos níveis de atenção da rede de saúde do município.

VI.1. CAPS AD III Antônio Orlando

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Atendimentos Conveniados: 400 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 425 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

VI.2. CAPS AD III Independência

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Atendimentos Conveniados: 400 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 425 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

IV.3. CAPS AD III Reviver

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Leste/Norte

Atendimentos Conveniados: 400 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 425 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

VI.4. Custos CAPS Ad

CAPS Ad		Custeio	Recursos Humanos	Total
1	CAPSAD Antônio Otando	R\$ 48.428,90	R\$ 290.288,82	R\$ 338.717,72
2	CAPSAD Independência	R\$ 54.749,19	R\$ 328.173,39	R\$ 382.922,58
3	CAPSAD Reviver	R\$ 50.908,91	R\$ 305.154,30	R\$ 356.063,21
Total		R\$ 154.087,00	R\$ 923.616,51	R\$ 1.077.703,51

VI.5. Ficha de Programação Orçamentária (FPO) - CAPS Ad

O cumprimento das metas se dará a partir do quantitativo definido na FPO, e através do monitoramento das Matrizes Indicadores contratualizados entre Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão local.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Registro	Procedimento	Antônio Orlando	Independência	Reviver	Valor (SIGTAP)
EPA-C	030108025 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIA	41	41	41	R\$ 0,00
EPA-C	030108030 MATRICAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	7	7	R\$ 0,00
EPA-C	030108031 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	30	30	30	R\$ 0,00
EPA-I	030108023 ACOLHIMENTO INICIAL POR CAPS	20	25	25	R\$ 0,00
RAAS	030108002 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CAPS	220	220	220	R\$ 0,00
RAAS	030108019 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CAPS	230	230	230	R\$ 0,00
RAAS	030108020 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CAPS	785	785	785	R\$ 0,00
RAAS	030108021 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CAPS	31	31	24	R\$ 0,00
RAAS	030108022 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CAPS	15	15	8	R\$ 0,00
RAAS	030108024 ATENDIMENTO DOMILIAR PARA PACIENTES DE CAPS	5	5	5	R\$ 0,00
RAAS	030108027 PRÁTICAS CORPORAIS EM CAPS	2	5	1	R\$ 0,00
RAAS	030108028 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CAPS	6	8	12	R\$ 0,00
RAAS	030108029 ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	30	30	30	R\$ 0,00
RAAS	030108034 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	6	6	6	R\$ 0,00
RAAS	030108035 PROMOCÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	12	12	5	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00

Total por Tipo de Registro	Tipo de Registro	Antônio Orlando	Independência	Reviver	Valor (SIGTAP)
	EPA-C	79	78	78	R\$ 0,00
	EPA-I	20	25	25	R\$ 0,00
	RAAS	1.342	1.347	1.326	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

VII. Caps infantil

Descrição do Serviço

Conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os CAPS Infantil são serviços de saúde mental comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento, por equipe interdisciplinar, a crianças, adolescentes e suas famílias, que apresentem sofrimento psíquico relacionados a transtornos mentais graves e persistentes, inclusive transtornos relacionados ao uso ou abuso de álcool, crack ou outras drogas, visando contribuir para a (re)construção dos laços sociais possíveis a cada um de seus pacientes.

Tendo por princípios gerais a tomada de responsabilidade pelo tratamento/agenciamento de cuidados para crianças e adolescentes, que por sua condição psíquica estejam impossibilitados de manter laços sociais ou sob o risco de não sustentá-los e, mantendo a posição ética de conduzir o trabalho a partir da consideração que são sujeitos de responsabilidade e de direitos, reafirmam o compromisso em não reduzir seu trabalho à pedagogização do tratamento, à medicalização do sofrimento ou à institucionalização do cuidado.

Os serviços deverão:

- Compor a rede de serviços territoriais, de atenção diária, aberto ao acolhimento diurno, aos usuários do SUS Campinas;
- Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência, de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;
- Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os Distritos de Saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região.

VII.1. CAPS Infantil Carretel

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Leste e Norte

Atendimentos Conveniados: 140 usuários/mês

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 150 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)

VII.2. CAPS Infantil Espaço Criativo

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Capacidade de atendimentos a partir do Aditamento: 150 usuários/mês (aumento de 6% no número de usuários atendidos/mês)



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

VII.3. Custos CAPS Infantil

CAPS iJ		Custeio	Recursos Humanos	Total
1	CAPS iJ Carretel	R\$ 26.113,28	R\$ 156.526,21	R\$ 182.639,48
2	CAPS iJ Espaço Criativo	R\$ 25.387,15	R\$ 152.173,74	R\$ 177.560,90
Total		R\$ 51.500,43	R\$ 308.699,95	R\$ 360.200,38

VII.4. Ficha de Programação Orçamentária - CAPS Infantil

O cumprimento das metas se dará a partir do quantitativo definido na FPO, e através do monitoramento das Matrizes Indicadores contratualizados entre Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão local.

Registro	Procedimento		Carretel	Espaço Criativo	Valor (SIGTAP)
EPA-C	030108025	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIA	33	31	R\$ 0,00
EPA-C	030108030	MATRICAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	16	R\$ 0,00
EPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CAPS	9	8	R\$ 0,00
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CAPS	10	5	R\$ 0,00
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CAPS	81	81	R\$ 0,00
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CAPS	26	26	R\$ 0,00
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CAPS	52	52	R\$ 0,00
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMILIAR PARA PACIENTES DE CAPS	12	12	R\$ 0,00
RAAS	030108027	PRÁTICAS CORPORAIS EM CAPS	17	17	R\$ 0,00
RAAS	030108028	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CAPS	31	31	R\$ 0,00
RAAS	030108029	ATENÇÃO A SITUAÇÕES DE CRISE	9	10	R\$ 0,00
RAAS	030108034	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	6	6	R\$ 0,00
RAAS	030108035	PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	6	6	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

	Tipo de Registro	Carretel	Espaço Criativo	Valor (SIGTAP)
Total por Tipo de Registro	BFA-C	54	47	R\$ 0,00
	BFA-I	9	8	R\$ 0,00
	RAAS	250	246	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00

VIII. Consultório na Rua

Descrição do Serviço

É um serviço de saúde itinerante que presta assistência, promoção e prevenção de saúde, de acordo com os preceitos do SUS, à população em situação de rua, com foco na população usuária de álcool e drogas e nas gestantes em situação de rua, através de duas equipes interdisciplinares na perspectiva da redução de danos.

Conforme Portaria nº122 (alterada pela Portaria 1.922 de 05/09/2013) e Portaria MS/GM nº 123 de 25/01/2012, a implantação do projeto Consultório na Rua foi aprovado pelo Ministério da Saúde para o Município de Campinas.

Integram a Rede de Atenção Psicossocial e desenvolvem ações de Atenção Básica, devendo seguir os fundamentos e as diretrizes definidas na Política Nacional de Atenção Básica.

O serviço deverá:

- Constituir um serviço de saúde itinerante com o foco na população em situação de rua e na população usuária de álcool e outras drogas;
- Realizar ações de redução de danos. Sendo que as ações de redução de danos, têm como uma estratégia do Plano Emergencial de Álcool e outras Drogas SUS (PEAD 2009/2010), instituído pela portaria nº 1.190 do Ministério da Saúde e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC), instituído pelo decreto Presidencial nº 7.179 de 20 de maio de 2010, em consonância com as Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas. Essas ações têm como objetivo ofertar cuidado, promover prevenção e acesso à saúde às pessoas em uso de álcool e outras drogas, em situações de vulnerabilidades sociais e de saúde, nos territórios de uso de substâncias psicoativas, através dos profissionais denominados de agentes de ação social (redutores de danos). A diretriz e ações específicas de redução de danos visam a ampliação das práticas de cuidado nos diversos níveis de atenção da Rede de Saúde do Município;
- Ampliar as ações da atenção primária para população em situação de rua, incluindo ações de prevenção de doenças, como vacinação;
- Estabelecer e apoiar a articulação intersetorial nas ações de atenção integral para a população em situação de rua, a partir da ampliação dos mecanismos de cooperação entre a rede de saúde, outras ações intersetoriais e as entidades da sociedade civil;



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6.151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- Contribuir para ampliação do acesso aos serviços da rede SUS, combate ao estigma e mudança do paradigma da atenção integral em álcool e outras drogas, incorporando as diretrizes de direitos humanos, autonomia, atenção integral, reabilitação psicossocial e inclusão social.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7:00 às 18:00

Cobertura: Município de Campinas

Capacidade de atendimento contratado: 450 procedimentos

Custos Consultório na Rua

Consultório na Rua	Orçamento	Recursos Humanos	Total
	R\$ 21.394,95	R\$ 128.243,96	R\$ 149.638,91

IX. Centros de Convivência

Descrição do Serviço

Segundo a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os Centros de Convivência e Cultura (CECOs), são dispositivos comunitários que compõem a Rede de Atenção Substitutiva de Saúde Mental, que convida os usuários dos serviços de saúde e a comunidade em geral às vivências de laços sociais, culturais e afetivos.

Tais serviços deverão:

- Promover coletivamente práticas de convivência alinhadas à promoção e prevenção de saúde, capazes de operar na construção de laços sociais e fortalecimento de vínculos nos territórios através de ações em saúde e intersetoriais;
- Oferecer oportunidades de convivência para pessoas com transtornos mentais em comunidade local;
- Oferecer espaços de encontro entre crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas;
- Estabelecer parcerias com as secretarias da cultura, assistência social, educação, esportes e ação voluntária para ampliar a oferta de atividades e ações intersetoriais;
- Promover o cuidado em rede, propiciando trocas de habilidades, saberes e afetos através de práticas preferencialmente coletivas;
- Propiciar aumento da qualidade de vida por meio de atividades de educação formal e informal, esportes, cultura, lazer e práticas integrativas;
- Fomentar experiências de trabalho e renda na lógica da economia solidária;
- Desenvolver atividades de educação em saúde em parceria com o centro de saúde da região;
- Seguir as orientações do Conselho Municipal quanto a construção do Conselho Local e se organizar em parceria com os Conselhos Locais, dos serviços de referências do território de abrangência como Unidade Básica de Saúde ou CAPS;



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- É composto por 05 (cinco) serviços de Centro de Convivência e Cultura:

IX.1 Centro de Convivência Espaço das Vilas

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Leste

Capacidade de atendimento: 120 usuários

IX.2 Centro de Convivência Casa dos Sonhos

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00

Cobertura: Distrito de Saúde Leste (micro-região Sousas e Joaquim Egídio)

Capacidade de atendimento: 120 usuários

A localização do CECO Casa dos Sonhos será alterada. A região está sendo avaliada em parceria com o Distrito Leste e equipe técnica da Secretaria de Saúde.

IX.3 Centro de Convivência Rosa dos Ventos

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7:00 às 17:00

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento: 120 usuários

IX.4 Centro de Convivência Portal das Artes

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento: 120 usuários

IX.5 Centro de Convivência Toninha

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento: 120 usuários

Custos Centros de Convivência

Centros de Convivência		Custeio	Recursos Humanos	Total
1	Centro de Convivência Casa dos Sonhos	R\$ 6.261,28	R\$ 37.530,91	R\$ 43.792,20
2	Centro de Convivência Espaço das Vilas	R\$ 4.964,50	R\$ 29.757,82	R\$ 34.722,32
3	Centro de Convivência Portal das Artes	R\$ 4.186,03	R\$ 25.091,57	R\$ 29.277,60
4	Centro de Convivência Rosa dos Ventos	R\$ 5.821,87	R\$ 34.896,99	R\$ 40.718,86
5	Centro de Convivência Toninha	R\$ 7.075,07	R\$ 42.408,84	R\$ 49.483,91
Total		R\$ 28.308,75	R\$ 169.686,15	R\$ 197.994,90



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

X. Programas de Inclusão Social pelo Trabalho

Descrição do Serviço

São serviços de saúde mental de base comunitária que trabalham com o modelo de atenção da reabilitação psicossocial e economia solidária. Ocorre a formação profissional e a geração de renda a usuários com transtornos mentais e/ou em uso abusivo e dependente de álcool e outras drogas, com o foco na inclusão social pelo trabalho.

Programas de inclusão social pelo trabalho, conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, são dispositivos utilizados para propiciar o aprendizado, a produção, a habilitação para o trabalho, à formação profissional e a geração de renda a usuários com transtornos mentais e/ou transtornos decorrentes do uso/abuso de álcool, crack e outras drogas, viabilizando assim, a inclusão social pelo trabalho.

Os programas de inclusão social pelo trabalho são regidos pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e Economia Solidária, inclusão social, acesso ao trabalho e à renda sob a égide dos direitos humanos, incremento da autonomia e da emancipação do usuário.

Os programas de inclusão social pelo trabalho buscam contribuir para a reabilitação psicossocial e econômica, por meio de inserção em oficinas de geração de trabalho e renda ou em grupos associativos, associações, cooperativas, organizadas de forma coletiva e participativa, formais ou informais.

As atividades das oficinas podem variar de acordo com as demandas e necessidades terapêuticas dos usuários.

A Associação Cornélia Maria E. Van Hylckama Vlieg responsabiliza-se conjuntamente com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, pela definição dos produtos e serviços a serem oferecidos pelas oficinas, assim como pela organização do processo de trabalho dos usuários inseridos nas diversas oficinas. Responsabiliza-se também pela gestão operacional das oficinas no que diz respeito tanto à aquisição dos insumos necessários para a confecção dos produtos e às prestações de serviços eventualmente contratados, pela manutenção e aquisição de equipamentos, pela divulgação e venda dos produtos, assim como pela gestão dos recursos financeiros gerados e a distribuição do superávit na forma de bolsa-oficina, para os usuários participantes das oficinas, segundo regras e critérios definidos com a participação dos próprios usuários.

Remuneração/bolsa-oficina: todos os usuários inseridos nas oficinas recebem uma bolsa-oficina mensal como resultado da produção e venda dos produtos. O resultado das vendas, quando positivo, é dividido entre os participantes da oficina de acordo com a frequência de cada um (horas trabalhadas no mês) e avaliação com relação à responsabilidade, iniciativa, criatividade, higiene pessoal, relação com o grupo e avaliação de desempenho na tarefa específica. Esta avaliação e a definição de valores da bolsa é discutida em grupo uma vez por mês, de forma democrática e autogestionária. Após a deliberação do grupo, em conjunto com o monitor e coordenador da oficina, a planilha com valores das respectivas bolsas é repassado para o financeiro da Associação Cornélia, que providencia o repasse para os usuários participantes.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Os serviços de inclusão social pelo trabalho oferecem um total de 17 oficinas nas seguintes modalidades: Oficinas de Agrícola, Mosaico, Marcenaria, Serralheria, Vitral Artesanal, Vitral Plano, Ladrilho Hidráulico, Culinária Nutrição, Culinária Eventos, Costura, Papel, Gráfica, Doceria e Projeto Parceria, Comercialização de Produtos, Culinária Sabor da Vida, Oficina Harmonia e Oficina de Transformação, podendo haver inclusão ou exclusão, de qualquer modalidade a ser oferecida, desde que avaliada e deliberado em comum acordo entre as partes envolvidas.

Os serviços deverão:

- Ser um serviço responsável por gerenciar a equipe multiprofissional de acompanhamento e apoio às oficinas de trabalho e geração de renda;
- Promover a inclusão social pelo trabalho de portadores de transtorno mental e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, através de atividades em oficinas de trabalho, propiciando autonomia, ampliação da renda familiar, desenvolvimento de habilidades e capacidades produtivas;
- Favorecer processos de reabilitação psicossocial que estimulem e promovam a adesão ao tratamento desenvolvido em outros equipamentos da rede de saúde;
- Favorecer junto aos usuários o desenvolvimento de habilidades e de aprendizado profissional, ampliando as possibilidades de convívio e interação social;
- Propiciar o funcionamento das oficinas em moldes de cooperativismo e associativismo embasados nos princípios da Economia Solidária, favorecendo no cotidiano, a participação democrática em todas as etapas do trabalho, isto é, produção, venda processo de avaliação e remuneração;
- Efetivar a comercialização dos produtos das oficinas e da rede de oficinas do Município e de outros coletivos vinculados à Economia Solidária, através da loja Armazém das Oficinas e outros pontos afins;
- Desenvolver estratégias de apoio à comercialização, produção e à criação de produtos;
- Acompanhar os usuários em conjunto com os serviços de saúde de referência para o tratamento;
- Propor e estabelecer mecanismos de articulação entre as ações das políticas de saúde mental e economia solidária;
- Receber, através das oficinas, os encaminhamentos da Rede de Saúde do Município. A inserção dos usuários nas oficinas será de acordo com os projetos terapêuticos individuais compartilhados com os serviços de saúde de referência.
- Termo de Parceria: os serviços de inclusão social pelo trabalho funcionam por meio de uma parceria entre o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a Associação Cornélia Maria E. Van Hylckama Vlieg. Nesta parceria o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, responsabiliza-se pelo acompanhamento terapêutico dos usuários inseridos nas diversas oficinas, viabilizando a gestão compartilhada do projeto terapêutico individual destes usuários com os demais equipamentos de Saúde Mental da Rede Municipal de Saúde.

O Programa de Inclusão Social pelo Trabalho será composto pelos serviços: Núcleo de Oficinas e Trabalho (NOT) e Casa das Oficinas.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

X.1. Núcleo de Oficinas e Trabalho - NOT

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00, e plantões aos finais de semana

Cobertura: Município de Campinas

Capacidade de atendimento: 250 oficineiros

X.2. Casa das Oficinas

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento: 50 oficineiros

Custos Programa de Inclusão Social pelo Trabalho

Inclusão Social pelo Trabalho		Custeio	Recursos Humanos	Total
1	Casa das Oficinas	R\$ 9.790,59	R\$ 58.686,03	R\$ 68.476,63
2	Núcleo de Oficinas Terapêuticas (NOT)	R\$ 39.717,75	R\$ 238.073,10	R\$ 277.790,85
Total		R\$ 49.508,34	R\$ 296.759,13	R\$ 346.267,47

XI. Projetos Complementares as Ações de Reabilitação

São projetos transversais a toda rede de saúde mental e aberta à participação da comunidade, que oferecem atividades culturais, de comunicação comunitária, audiovisual, inclusão digital e atividades esportivas para reinserção psicossocial.

XII. Projetos de Comunicação

Descrição do serviço

Os projetos utilizam as práticas comunicacionais, que são campos importantes de aplicação de técnicas de comunicação comunitária e alternativa, pois possibilitam a participação e o protagonismo dos usuários da saúde mental, por meio da capacitação para os meios de comunicação, formação de visão crítica, inclusão e letramento digital.

O objetivo no campo da assessoria de comunicação social é divulgar as práticas da rede de saúde mental para a mídia e outros públicos, a fim de potencializar as parcerias de todo projeto.

Este projeto dispõe de recursos humanos e infraestrutura, capazes de garantir a prestação de serviços.

Horário de funcionamento: As atividades acontecem de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 17:00.

Cobertura: O público alvo são os usuários da rede de saúde mental e a comunidade.

Capacidade de atendimento: em média são realizados 30 (trinta) participações por mês.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Os projetos desenvolvidos:

- Rádio Maluco Beleza Online: a rádio online é diversa, contemplando programas feitos por idosos, crianças, crianças em situação de rua, artistas populares, profissionais e usuários da saúde mental. A veiculação é pelo site www.candido.org.br;
- Inclusão e letramento digital: espaço tem como objetivo o acesso dos usuários de saúde mental e comunidade à inclusão e letramento digital, através de equipamentos disponíveis para uso diário.

Custos Projetos de Comunicação

Projetos de Comunicação	Custeio	Recursos Humanos	Total
	R\$ 2.340,09	R\$ 14.026,76	R\$ 16.366,85

Ficha de Programação Orçamentária - Reabilitação e Complementares

Serviços	NP Conveniada	NP Apresentado	% do Conveniada	Valor
Consultório na Rua	450			
C.C. Espaço das Vilas	120			
C.C. Casa dos Sonhos	120			
C.C. Rosa dos Ventos	120			
C.C. Portal das Artes	120			
C.C. Toninha	120			
Núcleo de Oficinas Terapêuticas	250			
Casa das Oficinas	50			
Projetos de Comunicação	30			
Total				

XIII. Padronização de registro da produção dos CAPS

As equipes multiprofissionais dos Centros de Atenção Psicossocial objetivam desenvolver ações em diferentes campos e núcleos de atenção, garantindo um tratamento integral ao usuário, em consonância com Artigo 198 da Constituição, a Lei Federal 10.216 de 2002, Lei 8.080 de 1990, Decreto 7.508 de 2011, Decreto 7.178 de 2010, Portarias nº 003 e nº 006 de 28/09/2017.

Os procedimentos a serem registrados devem ter como base as descrições da Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) e respeitar a FPO (Ficha de Programação Orçamentária), definida para cada modalidade de serviço



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

CAPS.

XIV. Caracterização e Custos por Serviço - Eixo Formação em Serviço e Educação Permanente em Saúde

Considerando a Política de Educação Permanente no campo da Atenção em Saúde Mental, em consonância com as Políticas de Educação em Saúde do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas afirmamos o compromisso com a reflexão crítica no processo de implantação da Reforma Psiquiátrica, na formação e qualificação de profissionais nas áreas de Saúde e afins.

XIV.1. Cândido Escola

Descrição do serviço

O Cândido Escola é um dispositivo institucional transversal, composto por profissionais das equipes assistenciais, que visa criar e efetivar a Política de Educação Permanente prevista pelo SUS para a formação profissional em Saúde Mental (estagiários de nível médio e superior, aprimorandos, residentes e trabalhadores) de forma articulada aos demais recursos da Rede SUS Campinas.

O serviço deverá:

- Promover processos de Educação Permanente e Continuada nas equipes;
- Articular demandas de ensino, capacitação e pesquisa em serviço.

XIV.2 Residência Médica

Descrição do serviço

Programa de Residência Médica de Psiquiatria credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, parecer SISCNRM nº 221/2012, processo nº 2011-2161, aprovado em 23 de março de 2012. O programa tem 3 anos de duração, (R1, R2, R3). Divide-se em 2 fases: Primeiro Ciclo (R1), Segundo Ciclo (R2 e R3);

O serviço deverá:

- Constituir e ampliar o SUS Campinas como campo de formação profissional;
- Formar médicos psiquiatras com ênfase no campo prático, formação teórica e para a inserção em projetos e equipes de Saúde Mental Pública, de acordo com diretrizes do MEC e MS que priorizam projetos estratégicos para formação na área da Saúde.
- Formar, através da qualificação do projeto técnico-pedagógico e da metodologia de ensino, capacidades e habilidades particulares que propiciem ao futuro especialista sua inserção no SUS;
- Desenvolver ações de formação e educação permanente para seu corpo docente, gestores e equipes ampliando e potencializando a fixação nos serviços, formação de novos formadores e constituição de redes formadoras dentro do universo do SUS Campinas;



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- Ampliar, potencializar e qualificar a assistência e as redes de cuidado em todos os serviços que são campos de prática do projeto: Atenção Básica; Serviços Substitutivos de Saúde Mental – CAPS III, CAPS AD, CAPS Infantil; Unidade de Urgência/Emergência; Hospital Geral;
- Ser campo de pesquisa para projetos de mestrado, doutorado e outros, sempre respeitando os apontamentos éticos institucionais do SUS-Campinas;
- Disponibilizar preceptores (no mínimo 1 para 4 residentes), para acompanhar os residentes vinculados aos Programas de Residência da Prefeitura Municipal de Campinas;
- Realizar avaliação do Residente após o fim de cada estágio, com feedback para os mesmos, em consonância com a coordenação da Residência.
- Promover processos de Educação Permanente e Continuada para suas equipes a partir de necessidades locais e identificadas nas Comissões;
- Permitir, sempre que necessária, a participação dos trabalhadores em atividades de capacitação e atualização profissional disponibilizadas pela SMS;
- Realizar ações de matriciamento a partir de demandas elencadas pela SMS;
- Os programas de residência da PMC poderão pleitear através de suas COREME e COREMU o campo de estágio e caberá a CONTRATADA/CONVENIADA indicar um preceptor para acompanhar as atividades do residente;
- Disponibilizar aos residentes normas e rotinas do serviço, protocolos assistenciais, impressos utilizados e demais informações essenciais à atuação cotidiana do residente;
- Realizar ações matriciais previstas neste Plano de Trabalho, junto às unidades que os residentes estiverem utilizando enquanto campo de prática, realizando discussão de casos, capacitações, atendimento compartilhado entre outros com os residentes e equipe pactuado com a coordenação local.
- Assegurar atendimento às normativas das Comissões Nacional de Residência Médica e Multiprofissional.

Custos Formação em Serviço e Educação Permanente

Formação em Serviço e Educação Permanente	Custeio	Recursos Humanos	Total
	R\$ 8.089,55	R\$ 48.489,76	R\$ 56.579,30



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

XIV.3. Caracterização e Custos por Serviço – Eixo Infraestrutura (Administrativo Assistencial e Administrativo Operacional)

Custos Administrativo Assistencial e Custos Administrativo Operacional

Custos	Custeio	Recursos Humanos	Total
Administrativo	R\$ 36.148,78	R\$ 216.680,24	R\$ 252.829,02
Operacional	R\$ 42.156,66	R\$ 252.692,21	R\$ 294.848,86
Total	R\$ 78.305,43	R\$ 469.372,45	R\$ 547.677,88

XV. Indicadores de Acompanhamento e Avaliação da Qualidade

Conforme as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), da Portaria GM/MS 3410 de 30 de dezembro de 2013, o valor total conveniado de ordem federal e municipal serão repassados através do instrumento de monitoramento de metas mensais (Matriz de Monitoramento, em Anexo), na proporção:

- 60% relacionados a metas quantitativas;
- 40% relacionados a metas qualitativas.

Esses indicadores serão **monitorados mensalmente** em reunião de acompanhamento do Convênio, com a participação de representantes da Entidade conveniada, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Os indicadores poderão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do convênio anualmente, mediante termo de aditamento.

A avaliação da matriz de monitoramento dos indicadores das metas físicas será feita a partir da análise da produção de cada tipo de registro (BPA-I, BPA-C e RAAS) apresentado individualmente por cada serviço, em relação ao total do quantitativo conveniado e contratualizado, comprovados através do demonstrativo de produção mensal da CSAPTA/SMS, dentro dos prazos legais estabelecidos.

Deve ser levado em consideração o prazo de 03 (três) meses para apresentação de produção retroativa, conforme “Manual de Operação do Sistema RAAS”, do Ministério da Saúde.

XVI. Composição do Recurso

Recurso Federal	R\$ 2.323.000,00
Recurso Municipal	R\$ 3.389.597,86
Total	R\$ 5.712.597,86



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Estão previstos no presente Plano de Trabalho R\$ 9.603,00 (nove mil e seiscentos e três reais) mensais, para aquisição de itens de Material Permanente (mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de informática, escritório, hospitalares, higiene, manutenção, veículos e outros).

- * Regulamento do Imposto de Renda RIR/1999 art. 301;
- * Lei de Orçamento Público no. 4.320/64 art. 15 parágrafo 1º.
- * Manual de Despesa Nacional capítulo 9, item 9.1.1;
- * Princípio da Economicidade do art. 70 da Constituição Federal;

XVII. PADRÕES ESTRUTURAIS DOS IMÓVEIS

Os Imóveis para CAPS III e CAPS Ad III devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer espaços para recepção; salas de atendimento individual e atividades coletivas; espaço de convivência Interno; banheiros adaptados; sala para farmácia; posto de enfermagem; quartos coletivos com acomodações individuais com 2 ou 3 leitos (acomodação para 8 leitos); banheiros anexo aos quartos; refeitório; copa; banheiro para funcionários; espaço para rouparia, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos e sala administrativa, sala de reuniões/equipe e área de convivência externa. Área com média interna e externa total de aproximadamente 600 m2.

Imóveis CAPS IJ devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer espaços para recepção; salas de atendimento individual e atividades coletivas; espaço de convivência interno; banheiros adaptados; sala para farmácia; posto de enfermagem; quarto com acomodações individuais com 2 leitos; banheiro anexo ao quarto; refeitório; copa; banheiro para funcionários; espaço para rouparia, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos e sala administrativa, sala de reuniões/equipe e área de convivência externa. Área interna e externa média total de aproximadamente 500 m2.

Imóveis para Serviços Residenciais Terapêuticos – SRTs devem estar localizados na comunidade apresentar estrutura física situada fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializada. A estrutura física deve contemplar de maneira mínima dimensões específicas compatíveis para abrigar um número de no máximo 08 (oito) usuários para SRT Tipo I e 10 (dez) para SRT Tipo II, acomodados na proporção de até 03 (três) por dormitório; com sala de estar com mobiliário adequado para o conforto e a boa comodidade dos usuários; dormitórios devidamente equipados com cama e armário; copa e cozinha para a execução das atividades domésticas com os equipamentos necessários.

Imóveis para Centros de Convivência/Inclusão Social para o Trabalho devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer salas para atividades coletivas, espaços para convivência, oficinas, recepção, banheiros, copa/cozinha, sala de reuniões/equipe, espaço para almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos, sala administrativa e espaço externo. Área média total de aproximadamente 250m2.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6.151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

A relação dos imóveis se encontra no Anexo I e sempre que necessário, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira fornecerá lista atualizada.

XVIII. CONTRA PARTIDA

Informamos que em referencia à contra partida, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, disponibiliza seu patrimônio material e imaterial para apoiar a implementação das Políticas Públicas de Saúde Mental, no Município de Campinas.

O principal patrimônio material próprio da Instituição é constituído pelas instalações da Sede, que em conjunto com o terreno soma o valor de R\$ 62.181.100,91 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, cem reais e noventa e um centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2019.

A Instituição oferta para assistência do Convênio à estrutura predial do Centro de Convivência Casa dos Sonhos e do Núcleo de Oficinas e Trabalho, que consiste em 14 (quatorze) estruturas, com capacidade de atendimento para 290 (duzentos e noventa) oficineiros.

Capacidade técnico-assistencial comprovada ao longo de 30 (trinta) anos de uma parceria que construiu a mais extensa, completa e complexa rede de saúde mental entre todos os municípios brasileiros, que implementou todas as propostas da chamada reforma psiquiátrica.

A partir das diretrizes do SUS e das políticas públicas de Saúde Mental, destaca-se formação de médicos psiquiatras, a partir do Programa de Residência Médica em Psiquiatria, assim como da oferta de campo de estágio e pesquisa para diversas instituições de ensino.

XIX. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Natureza das Despesas	Valor	%
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 4.895.826,77	85,70%
Serviços de Terceiros PJ/PF	R\$ 598.036,09	10,47%
Material de Consumo	R\$ 209.132,00	3,66%
Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 9.603,00	0,17%
Total	R\$ 5.712.597,86	100,00%

Os repasses dos recursos públicos nestes termos serão destinados para as despesas detalhadas a seguir:

XIX.1. PESSOAL ENCARGOS E AUXILIOS

Estão incluídos neste item despesas com:

- Décimo terceiro salário;
- Auxílio alimentação;
- Auxílio transporte;



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- Cesta básica;
- Consignados (IR, INSS, bancos, plano médico, plano odontológico e demais valores dos pagamentos efetuados referentes a descontos consignados em folha de pagamento, ou seja, o valor descontado do funcionário repassado a terceiros);
- 1/3 Férias – abono;
- INSS (Patronal);
- FGTS (Patronal);
- Rescisões;
- Vencimentos.

XIX.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Estão incluídos neste item despesas com:

- Estagiários/Residentes Médicos;
- Locação de imóveis;
- Retenção (INSS, ISSQN, IR, ISS e PCC);
- Serviços técnicos profissionais (serviços de vigilância, supervisão clínico/institucional, aprendizagem/treinamento, programa jovem aprendiz).
- Aquisição de softwares aplicação;
- Armazenagem (arrumação e guarda de bens; bem como valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui ainda os dispêndios de garantia dos estoques armazenados);
- Despesas de teleprocessamento;
- Fornecimento de alimentação para usuários;
- Serviço de seleção e treinamento;
- Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais;
- Serviços de análises e pesquisas científicas;
- Serviços de comunicação em geral;
- Serviços de cópias e reprodução de documentos;
- Serviços de energia elétrica;
- Serviços de gás;
- Serviços de processamento de dados;
- Serviços de telecomunicações;
- Serviços de água e esgoto;
- Serviços de áudio, vídeo e foto;
- Serviços gráficos e editoriais;
- Transporte de passageiros;
- Vale transporte (exceto benefício para empregado);
- Fretes e transporte de encomendas;
- Limpeza e conservação;
- Locação de bens móveis de outras naturezas e intangíveis;



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- Locação de máquinas e equipamentos;
- Locação de software;
- Manutenção de software;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Manutenção e conservação de bens móveis;
- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
- Manutenção e conservação de veículos.

XIX.3. MATERIAL DE CONSUMO

Estão incluídos neste item despesas com:

- Aquisição de softwares base;
- Combustíveis e lubrificantes automotivos;
- Material para áudio, vídeo e foto;
- Material para comunicações;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Material para manutenção de veículos;
- Material químico;
- Ferramentas;
- Gás engarrafado;
- Gêneros de alimentação;
- Material de cama, mesa e banho;
- Material de copa e cozinha;
- Material de expediente;
- Material de limpeza e produtos de higienização;
- Material de reabilitação;
- Material de processamento de dados;
- Material de proteção e segurança;
- Material de sinalização visual e afins;
- Material educativo e esportivo;
- Material elétrico e eletrônico;
- Material farmacológico, hospitalar, laboratorial e odontológico;
- Material técnico para seleção de treinamento;
- Uniformes, tecidos e aviamentos.

XIX.4. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Estão incluídos neste item despesas com:

- Aparelhos e equipamentos de comunicação;
- Aparelhos, equipamentos, utensílios médico, laboratorial e hospitalar;
- Equipamentos de processamento de dados;
- Equipamentos para áudio, vídeo e foto;



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- Mobiliário em geral;
- Máquinas, instalações e utensílios de escritório;
- Máquinas, utensílios e equipamentos (ferramentas, utensílios eletrodomésticos).

O Plano de aplicação financeira apresentado pressupõe:

- 1) O valor de repasse mensal contempla os custos para execução das atividades descritas neste plano de trabalho. Excetua-se deste custeio os medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter o fornecimento atual, dos medicamentos para os seguintes serviços:
 - Caps i Carretel e Espaço Criativo;
 - Caps III Integração, Novo Tempo, Davi Capistrano, Esperança, Estação e Antônio da C. Santos;
 - Caps Ad Reviver, Independência e Antônio Orlando;
 - Consultório na Rua.
- 3) Deixando a Secretaria Municipal de Saúde de fornecer os medicamentos para os serviços acima, o valor necessário para a assunção destes medicamentos será objeto de aditamento, para assegurar o repasse do valor, a partir da data em que o fornecimento for interrompido;
- 4) Na hipótese de encerramento da relação convencional entre ambas as Instituições, os materiais permanentes adquiridos serão transferidos para a Prefeitura Municipal de Campinas.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

XX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	Cronograma	Valor
1	Junho 2022	R\$ 5.712.597,86
2	Julho 2022	R\$ 5.712.597,86
3	Agosto 2022	R\$ 5.712.597,86
4	Setembro 2022	R\$ 5.712.597,86
5	Outubro 2022	R\$ 5.712.597,86
6	Novembro 2022	R\$ 5.712.597,86
7	Dezembro 2022	R\$ 5.712.597,86
8	Janeiro 2023	R\$ 5.712.597,86
9	Fevereiro 2023	R\$ 5.712.597,86
10	Março 2023	R\$ 5.712.597,86
11	Abril 2023	R\$ 5.712.597,86
12	Mai 2023	R\$ 5.712.597,86
	Valor Total	R\$ 68.551.174,32

Previsão de início e fim de execução do plano de trabalho

Início a partir do dia 03 de junho de 2022, com vigência até 31 de maio de 2023.

Campinas, 04 de maio de 2022.


Karina Diniz Oliveira
Superintendente


Sandrina Kelem Indiani
Presidente do Conselho Diretor



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Item	Serviço	CNES	Tipo	Logradouro	Bairro
1	Caps U Espaço Criativo	2023075	Rua	Cosmópolis	Jd. Novo Campos Eliseos
2	Caps III Estação – Sede	2023105	Rua	Francisco Gaspar da Silva	Jd. Eulina
3	Caps III Estação – SRT	2023105	Rua	José Gonçalves Pinheiro	Jd. Eulina
4	Caps III Estação – SRT	2023105	Av	Dr. Horácio Antônio da Costa Júnior	Jd. Eulina
5	Caps III Antonio da Costa Santos – Sede	2023113	Rua	Prof. Milton de Tolosa	Jd. Leonor
6	Caps III Antonio da Costa Santos - SRT	2023113	Rua	Bolívia	Jd do Trevo
7	Caps III Antonio da Costa Santos – SRT	2023113	Rua	Pedro Alexandrino	V. João Jorge
8	Caps III Integração - Sede	2023407	Rua	Rua Sylvio Carvahares (Entrada pela Rua William Booth, 674)	Jd. Pauliceia
9	Caps III Integração - SRT	2023407	Rua	Conselheiro Antonio Carlos	Jd. Campos Elísios
10	Caps III Integração – SRT	2023407	Rua	Trajano Pereira Guimarães	Jd. Londres
11	Caps III Integração – SRT	2023407	Rua	Dr Sylvio Carvahães	Jd Pauliceia
12	Caps U Carretel	2023423	Av	Dr. Heitor Penteado	Jd Nossa S Auxiliadora
13	Caps AD III Reviver – Sede	2023431	Rua	Fernão Lopes (Entrada pela Rua Padre Domingos Giovanini 95)	Parque Taquaral
	Caps AD III Reviver – Sede	2023431	Rua	Rua Padre Domingos Giovanini - endereço de entrega conta SANASA (2º relógio) e CPFL	95 Parque Taquaral
14	Caps III Esperança – Sede	2023547	Rua	Padre Domingos Giovanini	Parque Taquaral
15	Caps III Esperança – SRT	2023547	Rua	Padre Manoel Bernardes	Parque Taquaral
16	Caps III Esperança – SRT	2023547	Rua	José Moraes dos Santos	Parque Taquaral
17	Caps III Esperança – SRT	2023547	Rua	Pascoal Notte	Parque Taquaral
18	CAPS III Leste Esperança - SRT AC	2023547	Rua	Siqueira Campos	Sousas - Centro
19	CAPS III Leste Esperança - SRT AC	2023547	Rua	Dona Julia Conceição Alves	Vila Santana
20	CAPS III Leste Esperança - SRT AC	2023547	Rua	Vitório Mbscardi	Vila Bourbon
21	CAPS III Leste Esperança - SRT AC	2023547	Rua	Vitório Mbscardi	Vila Bourbon
22	CAPS III Leste Esperança - SRT AC	2023547	Rua	Dos Expedicionários	Vila Iório
23	Caps III Novo Tempo Campinas – Sede	2039672	Rua	Mbgi Mirim	Jd. Novo Campos Eliseos
24	Caps III Novo Tempo Campinas – SRT	2039672	Rua	Mbgi Mirim	Jd. Novo Campos Eliseos
25	Caps III Novo Tempo Campinas – SRT	2039672	Rua	Mbgi Mirim	Jd. Novo Campos Eliseos
26	Caps III Novo Tempo Campinas – SRT	2039672	Rua	Mbgi Mirim	Jd. Novo Campos Eliseos
27	Centro de Convivência Espaço das Vilas (frente)	2079003	Rua	Dos Potiguaras	S/nº Vila Miguel Vicente Cury
	Centro de Convivência Espaço das Vilas (fundos)	2079003	Rua	Dos Guaianazes	405 Vila Miguel Vicente Cury
28	Centro de Convivência Portal das Artes	2079003	Rua	Porto Ferreira	Jd Baronesa
29	Centro de Convivência Rosa do Ventos	2079003	Rua	Da Abolição	Vila Joaquim Inácio
30	Casa dos Sonhos	2079003	Rua	Antônio Prado	S/nº Sousas
31	Núcleo de Oficinas de Trabalho	2079003	Rua	Antônio Prado	S/nº Sousas
32	Caps III David Capistrano da Costa Filho – LN	3905608	Rua	Professor José Roberto Lucas	Jd. Vista Alegre
	Caps III David Capistrano da Costa Filho – Sede	3905608	Rua	Salomão Gebara	Jd. Vista Alegre
33	Caps III David Capistrano da Costa Filho – SRT	3905608	Rua	Anaturi	Parque Universitário
34	Caps III David Capistrano da Costa Filho – SRT	3905608	Rua	Pastor Virgílio Mota dos Reis Pessoa	Jardim Vista Alegre
35	Casa das Oficinas	5549051	Rua	Domício Pacheco e Silva	Jd. Novo Campos Eliseos
36	Caps AD Independência – Sede	5709199	Rua	Venezuela	Jd. Do Trevo
37	Centro de Convivência Toninha	6271472	Rua	Monteiro de Camargo	Jd. Garcia
38	Caps AD Antônio Orlando – Sede	6964656	Rua	Ferdinando Panattoni	Jd. Londres
39	Consultório na Rua - Base	CS	Av	Padre Almeida Garret	Parque Taquaral



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

ANEXO II

RESUMO GERAL DOS CUSTOS

EXCOS	UNIDADES ASSISTENCIAIS	RECURSOS HUMANOS	CUSTEIO	TOTAL
Eixo Assistencial	CAPS Esperança	R\$ 364.737,31	R\$ 60.849,15	R\$ 425.586,46
	CAPS Antonio da Costa Santos	R\$ 395.116,43	R\$ 65.917,30	R\$ 461.033,73
	CAPS Estação	R\$ 339.052,52	R\$ 56.564,15	R\$ 395.616,67
	CAPS David Capistrano	R\$ 350.752,44	R\$ 58.516,05	R\$ 409.268,50
	CAPS Novo Tempo	R\$ 329.682,89	R\$ 55.001,02	R\$ 384.683,91
	CAPS Integração	R\$ 339.052,01	R\$ 56.564,07	R\$ 395.616,07
	CAPS AD Antônio Orlando	R\$ 290.288,82	R\$ 48.428,90	R\$ 338.717,72
	CAPS AD Independência	R\$ 328.173,39	R\$ 54.749,19	R\$ 382.922,58
	CAPS AD Reviver	R\$ 305.154,30	R\$ 50.908,91	R\$ 356.063,21
	Consultório na Rua	R\$ 128.243,96	R\$ 21.394,95	R\$ 149.638,91
	CAPS ij Espaço Criativo	R\$ 156.526,21	R\$ 26.113,28	R\$ 182.639,48
	CAPS ij Carretel	R\$ 152.173,74	R\$ 25.387,15	R\$ 177.560,90
	SRT Alta Complexidade (CAPS Esperança)	R\$ 418.538,51	R\$ 69.824,81	R\$ 488.363,31
	Centro de Convivência Espaço da Vila	R\$ 29.757,82	R\$ 4.964,50	R\$ 34.722,32
	Centro de Convivência Casa dos Sonhos	R\$ 37.530,91	R\$ 6.261,28	R\$ 43.792,20
	Centro de Convivência Rosa dos Ventos	R\$ 34.896,99	R\$ 5.821,87	R\$ 40.718,86
	Centro de Convivência Portal das Artes	R\$ 25.091,57	R\$ 4.186,03	R\$ 29.277,60
	Centro de Convivência Toninha	R\$ 42.408,84	R\$ 7.075,07	R\$ 49.483,91
	Núcleo de Oficinas Terapêuticas (NOT)	R\$ 238.073,10	R\$ 39.717,75	R\$ 277.790,85
	Casa das Oficinas	R\$ 58.686,03	R\$ 9.790,59	R\$ 68.476,63
	Projetos de Comunicação	R\$ 14.026,76	R\$ 2.340,09	R\$ 16.366,85
Resultado		R\$ 4.377.964,57	R\$ 730.376,10	R\$ 5.108.340,67
Eixo Formação em Serviço e Educação Permanente	Formação em Serviço e Educação Permanente	R\$ 48.489,76	R\$ 8.089,55	R\$ 56.579,30
	Resultado	R\$ 48.489,76	R\$ 8.089,55	R\$ 56.579,30
Eixo Infraestrutura	Administrativo Assistencial	R\$ 216.680,24	R\$ 36.148,78	R\$ 252.829,02
	Operacional Assistencial	R\$ 252.692,21	R\$ 42.156,66	R\$ 294.848,86
Resultado		R\$ 469.372,45	R\$ 78.305,43	R\$ 547.677,88
Total Geral		R\$ 4.895.826,77	R\$ 816.771,09	R\$ 5.712.597,86

ANEXO
SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CONVÊNIO Nº 006/21

MATRIZ DE MONITORAMENTO

Indicadores Quantitativos - 60% = 3.427.558,72

Nº	EIXO	INDICADORES	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	METODO DE AVALIAÇÃO	PESO (%) DO INDICADOR	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR QUE INCIDE A AVALIAÇÃO	VALOR QUE FARA JUS NO MÊS
1	PROCESSO DE TRABALHO	Disponibilizar 100% dos leitos de Internação dos CAPS III e CAPS AD III à CSRA, dentro do Sistema CROSS ou outro Sistema que venha a substituir. Manter o censo de leitos atualizados no Sistema CROSS	100% dos leitos dos CAPS disponibilizados via Sistema CROSS e regulados pela CSRA	Mensal	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Fará jus a 100% se todos os leitos estiverem disponibilizados e regulados pela CSRA	20%	R\$ 685.511,74	
2	PROCESSO DE TRABALHO	Manter atualizado no Sistema CROSS 100% das solicitações de internação e dos casos internados nos Caps III e CAPS AD III	100% dos casos inseridos e atualizados no Sistema CROSS	Mensal	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Fará jus a 100% do valor se mantiver todos os casos inseridos e atualizados no Sistema CROSS	20%	R\$ 685.511,74	
3	PROCESSO DE TRABALHO	Garantir 100% de registros dos atendimentos realizados ao usuários em seu prontuário, seja ele prontuário físico ou prontuário eletrônico -PEC	100% de atendimento registrado	Mensal	Relatório periódico anual de auditoria, realizado pela CSAPTA	Fará jus a 100% se tiver compatibilidade com 100% dos registros auditados	2,5%	R\$ 85.688,97	
4	Qualificação da Assistência	Realizar minimamente 01 matriciamento /mês, dos CAPS III, CAPS AD III e CAPS ij, em saúde mental adulto e infantojuvenil, nos eixos e/ou lógica distrital. Seja por ESF ou por eixo dentro da linha de cuidado.	100% dos matriciamentos programados e executados	Mensal	Relatorio oficial no SEI de evento sentinela e ou recusa de realização do matriciamento pelo gestor local da UBS, validado pelo Distrito de Saúde e Departamento de Saúde	Fará jus a 100% se não existir evento sentinela por não realização do matriciamento	30%	R\$ 1.028.267,62	
5	PROCESSO DE TRABALHO	Realizar 100% da produção conveniada em FPO nas modalidades BPA-C, BPA-I, RASS e RAAS SRT por equipamento.	100% de produção dos procedimentos pactuados em FPO	Mensal	Demonstrativo de Produção mensal DEAR / CSAPTA	> 75 - 100% - sem desconto. > 75 a 50% - perde 50% do valor financeiro. > Abaixo de 50% - perde o incentivo financeiro	27,5%	R\$ 942.578,65	
TOTAL							100%	R\$ 3.427.558,72	

ANEXO
SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CONVÊNIO Nº 006/21

MATRIZ DE MONITORAMENTO

Indicadores Qualitativos - 40% = 2.285.039,14

Nº	EIXO	INDICADORES	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	METODO DE AVALIAÇÃO	PESO (%) DO INDICADOR	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR QUE INCIDE A AVALIAÇÃO	VALOR QUE FARÁ JUS NO MÊS
1	Qualificação da Assistência	Garantir 100% de oferta do quantitativo conveniado, de usuários, atendidos dentro das oficinas terapêuticas e CECOS, NOT e Consultório na Rua e Projetos de Comunicação	100% de oferta dos procedimentos pactuados em Plano de Trabalho	Mensal	Relatório mensal oficial no SEI, das UBS's, Distrito e Departamento de Saúde, na eminência de evento sentinela de descontinuidade do cuidado ou dificuldade na inserção	Fará jus a 100% se não houver evento sentinela de recusa registrado	10%	R\$ 228.503,91	
2	Qualificação da Assistência	Garantir Assistência médica aos pacientes dos CAPS II, CAPS AD III e CAPSij.	Garantir presença do profissional médico nos serviços, dentro da carga horária conveniada, a saber: Para Caps III e CAPS AD III, o conveniado são 72 horas/semanais carga horária médica; Para CAPS i o conveniado são 60 horas semanais carga horária médica	Mensal	Escala profissional mensal de todos os CAPS III, CAPS AD III e CAPS ij, devidamente assinadas pela gestão local, contendo: Nome, CRM, Jornada e sua distribuição ao longo da semana. Relatório SEI das UBS's e Distritos de Saúde relatando evento sentinela por dificuldade de inserção do usuário por falta de profissional no CAPS.	Fará jus a 100% se não houver evento sentinela registrado	10%	R\$ 228.503,91	
3	Qualificação da Assistência	Garantir a qualidade e manutenção do ensino-aprendizagem em serviço.	Ser campo de prática para Ensino voltado ao SUS Campinas	Mensal	Envio mensal de documentação comprobatória (termo de estágio) da inclusão de estudantes das Instituições de Ensino no campo/serviço no mês referido.	Fará jus a 100% do valor se apresentar a documentação comprobatória	15%	R\$ 342.755,87	
4	Qualificação da Assistência	Garantir a assistência e a integração com os serviços de urgência e emergência do município e a recepção referenciada dos pacientes em crise, conforme protocolo conjunto da SMS	Acolher e dar seguimento ao caso do usuário em situação de crise	Mensal	Registro oficial no SEI do Evento sentinela de recusa registrado pelo SAMU, UPAS e UBS's sobre o não cumprimento do protocolo	Fará jus a 100% na eminência de não haver evento sentinela registrado	20%	R\$ 457.007,83	
5	Qualificação da Assistência	Garantir a ALTA ARTICULADA da enfermagem de Saúde Mental nos serviços que compõe a Rede assistencial em SM do Município.	Realizar alta articulada e PTS em conjunto com a equipe de referência do usuário durante seu processo de internação e ou casos críticos em observação nas UPA's do município. Garantindo a transferência de cuidados para o leito noite, dentro das diretrizes técnicas do CID e condições clínicas do usuário.	Mensal	Registro oficial no SEI do Evento sentinela de recusa registrado pelo Unidades de Saúde da SMS sobre o não cumprimento do protocolo	Fará jus a 100% na eminência de não haver evento sentinela registrado	20%	R\$ 457.007,83	
6	Qualificação da Assistência	Presença e Reavaliação periódica do Projeto Terapêutico Singular (PTS), descrito em prontuário e ou instrumento exclusivo para o PTS.	Construção e registro de, no mínimo, um PTS a cada seis meses para a totalidade dos pacientes inseridos no serviço	Mensal	Relatório periódico anual de auditoria amostral, realizado pela CSAPTA	fará jus a 100% na eminência se registro efetivo dos PTS em 100% dos casos	2,5%	R\$ 57.125,98	
7	Qualificação da Assistência	Qualidade do Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Registro do PTS com requisitos mínimos estabelecidos na Cartilha da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde: Diagnóstico Biopsicossocial, Definição de metas, Divisão de responsabilidade (incluindo descrição das ações a serem desenvolvidas)	Mensal	Relatório periódico anual de auditoria amostral, realizado pela CSAPTA	fará jus a 100% na eminência se registro efetivo dos PTS em 100% dos casos	2,5%	R\$ 57.125,98	
8	Qualificação da Assistência	Garantir regulação de vagas, através do Núcleo Interno de Regulação, dos usuários de Leito Noite e dos SRT	100% de regulação de vagas para retardadas de situação de crises e vagas para inserção em SRT	Mensal	Envio de relatório mensal com os usuários regulados	Fará jus a 100% se não houver eventos sentinela de recusa registrados	20%	R\$ 457.007,83	
TOTAL							100%	R\$ 2.285.039,14	